



PORTARIA Nº 1.167/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 469/2022-SEMUSSJOP/GAB, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a), senhor(a) **ANTÔNIO FERREIRA FILHO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar da “**5ª Conferencia Estadual de Saúde Mental**”, a ocorrer nos dias 17, 18 e 19/08/2022, no Centro Cultural e Turístico “Tranquedo Neves”, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:
ANTÔNIO FERREIRA FILHO
CPF 158.588.202-04
BANPARÁ
Ag: 0094
C.C: 890-7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de agosto de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)
